

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

---

RESOLUÇÃO CEE/CES N. 08, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física, da Universidade Estadual de Goiás – Campus Anápolis, em Anápolis/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201400020019370 e Voto CEE/CES N. 08, de 22 de março de 2019,

RESOLVE

**Art. 1º - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2021**, do Curso de Licenciatura em Física, oferecido pela Universidade Estadual de Goiás – Campus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo (CCET), localizado na Rodovia BR-153, nº 3105, Anápolis/GO.

**Art. 2º - Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 08, de 22 de março de 2019, da lavra do Conselheiro Railton Nascimento Souza, seja parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 2019.



**Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente**  
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade  
Eduardo de Oliveira Silva  
Eliana Maria França Carneiro  
Flávio Roberto de Castro  
Iêda Leal de Souza  
Ítalo de Lima Machado  
Jorge de Jesus Bernardo  
José Teodoro Coelho  
Márcia Rocha de Souza Antunes  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Maria Ester Galvão de Carvalho  
Maria Euzébia de Lima  
Orestes dos Reis Souto  
Railton Nascimento Souza